



## PARECER CONTROLE INTERNO

**Termo de Fomento:** 008/2017

**Parcela:** Única

**Valor:** R\$ 12.500,00

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Maravilha

**Responsável:** Rosimar Maldaner

**Beneficiário:** GEAMA – Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Maravilha

**Responsável Benef.:** Sirlei Gheno

**Nota de Empenho:** 7599/2017

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 008/2017, no valor de R\$ 12.500,00 através da parceria com o GEAMA – Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Maravilha, para custear despesas com material de divulgação, materiais de expediente, camisetas, aluguel de sala, passagens, hospedagens e pagamento de palestra, tendo como objetivo, divulgar a adoção como forma de assegurar que toda a criança tem o direito de crescer e viver em família.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa n. 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal n. 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 18 de Janeiro de 2018.

---

**Adriana Dias**  
**Controladora Interna**